



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Termo 28482683 - IEF/NAR PATROCINIO

Patrocínio, 12 de abril de 2024.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0047472/2023-20

Requerente: Edgard Jose Pereira

CPF / CNPJ: 535.362.826-87

Imóvel da intervenção: Fazenda Fortaleza Matrículas: 39.661, 39.662, 39.663, 39.664, 39.665 e 50.

Município: Cruzeiro da Fortaleza - MG

Objeto: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo Nº 2100.01.0047472/2023-20 em questão foi formalizado em 25/01/2024;

Considerando que o pedido de informações complementares com prazo de 60 dias foi encaminhado, via notificação eletrônica, na data de 02/02/2024

Considerando que o pedido foi recebido em 02/02/2024

Considerando que o inciso 2º do artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/19, que diz: " O prazo para o atendimento das informações complementares de processos de intervenções ambientais será de 60 dias sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental".

Considerando que não houve cumprimento e nem manifestação do requerente no prazo ;;

Considerando que as informações requeridas são fundamentais para a tomada de decisões;.

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo** nº 2100.01.0047472/2023-20 localizado na zona rural do município de Cruzeiro da Fortaleza - MG, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 19/04/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86117566** e o código CRC **A3E7F8B6**.